PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Brejão-PE, 12 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA FMS/2025.

Prefeitura Municipal de Brejão/PE
Fl. nº 002

A Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente Ex.ª, venho, por meio deste, solicitar autorização para dar início ao procedimento administrativo necessário, na modalidade exigida pela legislação vigente, com a finalidade de locação de 01 (um) imóvel, localizado na zona urbana do município, destinado a sediar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, unidade vinculada ao Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme preceitua o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, sendo política pública essencial voltada, especialmente, à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, destaca-se a importância da implantação e funcionamento do CAPS em local apropriado e de fácil acesso.

A presente demanda justifica-se pela inexistência, por parte da municipalidade, de prédio público disponível para o adequado funcionamento desta instituição. Desta forma, torna-se imprescindível a locação de imóvel compatível, visando garantir a continuidade e qualidade do atendimento psicossocial à população, conforme diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Ressalta-se que a escolha de imóvel situado em local afastado do centro urbano poderá comprometer a efetividade dos atendimentos, dificultando o acesso dos usuários e, por consequência, impactando negativamente os objetivos do serviço público de saúde mental.

Reitera-se o compromisso desta gestão com os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Port. n° 003/2025

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250620125936.pdf
assinado por: idUser 433